

**Cotação Prévia de Preço nº 004/2011**

Convênio 751723/2010

Menor Preço e melhor técnica

Cotação prévia de Preços na modalidade melhor técnica e preço para contratação de serviços contábeis para a prestação de serviços para cumprimento do objeto do convênio entre IMCA E MDA sob nº 751723/2010

O Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA, com sede na Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.375.555/0001-18, nos termos da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, convida à todos interessados em participar da Cotação Prévia de Preço acima identificada, cuja proposta de preço serão recebidas no dia **15 de julho de 2011**, às 14horas, na sede administrativa no endereço supra citado.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de serviços contábeis, empresas ou profissionais liberais com experiência em projetos sociais e no terceiro setor para a prestação de serviços de assessoria para dar cumprimento a META 1 do convênio entre IMCA E MDA sob nº 751723/2010 referente ao projeto de “inserção do agricultor familiar associado e cooperado nos processos de agroindustrialização da sua produção com adequação de produtos e processos em atendimento aos mercados nacionais e internacionais com atributo justo, limpo e ecológico”, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA anexo e parte integrante deste.

**1.2.** O prazo de vigência do contrato será de quinze meses da data da assinatura ou até ser finalizado os trabalhos descritos no item anterior, ou a condição que se realizar primeiro.

**2. ESPECIFICAÇÃO DAS METAS E ETAPAS**

**2.1.** Além do disposto no termo de referencia (anexo), a(o) contratada(o) deverá obrigatoriamente executar suas atividades de acordo com as especificações das metas e etapas do convênio, bem como as adequações que se fizerem necessária no Plano de

Trabalho, quais seja, a referida Meta 1: Atividades administrativas e a especificação da Etapa 1: Orientação Técnica contábil, serviços de gestão financeira, encargos trabalhistas e custos administrativos para execução do projeto/ convênio.

**2.2.** O valor total disponibilizado para a contratação será de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) referentes a 144 horas técnicas contabilidade pelo valor bruto de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora. Incluídos todos os tributos de qualquer natureza.

### **3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DIA, HORA E LOCAL**

**3.1 Local da Entrega das Propostas: Escritório do IMCA - Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 - Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - CEP 95780-000 - Montenegro - RS.**

**3.2. Prazo de Entrega das Propostas: 15 de julho de 2011.**

**3.3. Condições de fornecimento do Objeto:** O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará no prazo de quinze meses, entrega final dos produtos pactuados e/ em havendo necessidade até a finalização do Convênio.

**3.3.1** O início do trabalho de consultoria será a partir da data da assinatura do contrato.

**3.4. Preço:** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado *Menor Preço e melhor técnica*.

**3.4.1 - Condições de Pagamento:** O pagamento se dará por número de horas técnicas e entrega de relatório, até o 5º dia útil de cada mês.

**3.5** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta cotação, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

### **4. DOS DOCUMENTOS E**

#### **CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** As empresas e ou profissionais liberais que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar a Coordenação, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA", envelope de Número 02, conforme modelos abaixo:

**4.2.** Envelope nº 01, contendo os documentos relativos à habilitação:

#### **MODELO DE ETIQUETA**

#### **ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**

Estrada da Boa Vista, s/n, Interior - Caixa Postal 177 - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440(fax) - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS

Rua Capitão Porfírio, 1677, sala 22, CEP 95780-000 - Montenegro - RS

Ramiro Barcelos, 1829, Bom Fim - (51) 3224-9265 - CEP 90035-006 - Porto Alegre - RS

Travessa Lucas Toniazzo, 59, Centro - (66) 3534-1151 - CEP 78505-000 - Terra Nova de Norte - MT

**AO IMCA**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2011**

**(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)**

**4.3. Documentos da habilitação (empresa):**

**4.3.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço :

**4.3.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**4.3.2.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

**4.3.3.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes PJ (CNPJ); e

**4.3.4.** Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

**4.3.5.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

**4.3.6** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>)

**4.3.7** Prova de regularidade com Fazenda Estadual;

**4.3.8** Prova de regularidade com Fazenda Municipal.

**4.3.9 Comprovação da experiência por quaisquer documentos hábeis tais como: contratos; convênios, notas-fiscais, declarações firmadas com empresas públicas ou privadas na execução/assessoria a entidades e ou a projetos sociais.**

**4.3.10. Documentos da habilitação (profissional liberal):**

**4.3.11** Diploma e Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) (cópia reprográfica);

**4.3.12.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes PF (CPF); e

**4.3.13** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>)

**4.3.14 Comprovação da experiência por quaisquer documentos hábeis tais como: contratos; carteira assinada, contratos e declarações emitidas por empresas públicas ou privadas na execução/assessoria a entidades e ou a projetos sociais.**

**4.4.** Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

**MODELO DE ETIQUETA**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**

**AO IMCA**

**CARTA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2011**

**(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)**

**4.4.1.** A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

**4.4.2.** O valor máximo de contratação será de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) valor que será mantida durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

**4.4.3.** A razão social, o CNPJ ou nome e CPF (no caso de profissionais liberais) colocando o número do Convite, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

**4.4.4.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

**4.5 .** Serão admitidos a presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do projeto e profissionais liberais com seu Conselho Regional regular.

**4.6.** Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

**4.7.** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo **MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA**, ou seja, menor valor líquido constante na proposta juntamente com a análise da experiência anterior da empresa quanto aos objetos contratados. Em caso de empate, a Cotação Prévia de Preço será decidida por sorteio, em ato público.

#### **CRITÉRIOS CONSIDERADOS**

<b>Comprovação da experiência profissional da empresa ou do profissional liberal por tempo nas áreas afins com o presente objeto.</b>	<b>Pontuação</b>
Mais de 11 anos.....	10,00
De 5 a 10 anos .....	7,00
De 3 a 5 anos .....	5,00
De 2 a 3 anos .....	3,00
De 1 a 2 anos .....	2,00
Até um ano .....	1,00
<b>Publicações da empresa, corpo técnico na área ou profissional liberal</b>	<b>Pontuação</b>
Livros em área afim	3,00
Publicações	0,2

#### **6. DO RESULTADO:**

O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será enviado através de fax ou internet aos participantes deste processo licitatório. Contando o prazo de recurso a contar do dia em que a licitante recebeu a informação via fax ou comprovante de recebimento e-mail pela internet.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO:**

Será firmado Contrato, com a licitante vencedora do certame, conforme termos deste convite, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem como as condições estabelecidas nesta convite.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

**9.1** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e ou RPA (mediante descontos dos tributos), emitida em moeda corrente do país, correspondente ao

fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da Contratada.

**9.2.** O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

**9.3.** Não se pagará por serviço não executado.

#### **9. LEGISLAÇÃO:**

Este processo licitatório reger-se-á pela Lei Federal n.º Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

#### **10. DOTAÇÃO:**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Convênio 751723/2010.

Montenegro, 17 de junho de 2011.

Stefano Ilha Dissiuta

Coordenador Instituto Morro da Cutia de Agroecologia – IMCA

**ANEXO I**  
**Proposta de Preço**  
**(Papel timbrado ou carimbo do profissional)**

**Cotação Prévia de Preço n° 004/2011**

Cotação Prévia de Preço n° 004/2011

Convênio 751723/2010

Menor Preço e melhor técnica

Recebimento das propostas até: **15 de julho de 2011.**

Razão social e ou nome profissional liberal:

CNPJ ou CPF:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

**O VALOR PROPOSTO POR HORA R\$ xxxxx (xxxxx reais), que será mantido durante todo o período de vigência do contrato.**

**VALOR TOTAL** de contratação R\$ xxxxxxx (XXXXXXXXXXXXXXXX), valor que será mantida durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da divulgação do resultado.

**Data**

**Assinatura da empresa**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Objetivos:**

Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços contábeis para dar cumprimento ao projeto de inserção do agricultor familiar associado e cooperado nos processos de agroindustrialização da sua produção com adequação de produtos e processos em atendimento aos mercados nacionais e internacionais com atributo justo, limpo e ecológico. Convênio entre IMCA E MDA sob nº 751723/2010

Justificativa: A adequação a legislação e demandas dos mercados nacionais e internacionais sob atributos agroecológicos, justos e limpos, dos produtos agroindustrializados em unidades rurais de pequeno porte da agricultura familiar é uma necessidade emergente. O consumidor nacional e internacional demanda cada vez mais produtos com caráter justo e ecológico, típicos e da biodiversidade, com qualidade, padrão e fornecimento organizado.

Demanda que exige a estruturação das unidades agroindustriais rurais em rede no contexto das cadeias produtivas integradas e regionalizadas a fim de incluir o agricultor familiar na gestão e execução de todas as etapas do processamento, garantindo sustentabilidade social, econômica, ambiental gerando renda e emprego diretos as comunidades rurais.

### **Serviços e resultados esperados:**

1. Atividades administrativas e a especificação da Etapa 1: Orientação Técnica contábil, serviços de gestão financeira, encargos trabalhistas e custos administrativos para execução do projeto/ convênio, compreendidos:

Atividades de contabilidade, compreendidas

- Assessoria/apoio na área contábil e administrativa bem como na sistematização no tema das ciências contábeis para as atividades realizadas do projeto;
- Orientação quanto a execução da escrituração fiscal por meio eletrônico nos livros que sejam permitidos e ou exigidos pela legislação vigente e aplicável ao caso;
- Suporte para o preenchimento, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade derivadas da escrituração referida no item anterior, tanto mensais como anuais ou ainda periódicas, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento, cuja responsabilidade e competência é da Entidade;
- Atendimento quando afeitas ao Projeto, das eventuais fiscalizações de âmbito federal;
- Escrituração Contábil e Relatórios Contábeis da Prestação de Contas do Projeto.





---

O valor máximo de contratação será de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) valor que será mantida durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

Os valores dos honorários aqui explicitados serão brutos, incidindo sobre os mesmos descontos do IRPF, INSS e ISS de acordo com as normas vigentes.